



INFORMAÇÃO

PROCESSO 35221/26

ASSUNTO: Regularização de receita ao abrigo da Norma de Controlo Interno

1. Enquadramento factual

- a) Na sequência de reclamação da Infraestruturas de Portugal, S.A. com o NIF 503933813 procedeu-se à análise dos documentos de receita emitidos e dos correspondentes movimentos financeiros.
- b) Da referida análise resultou a identificação de situações suscetíveis de regularização, as quais são objeto de enquadramento e apreciação técnico-jurídica no ponto seguinte.

2. Análise técnico-jurídica

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno do Município de Leiria (NCI), a anulação da receita depende de informação devidamente fundamentada de facto e de direito pelo serviço responsável pela proposta de anulação.
- b) O n.º 2 do artigo 41.º do referido instrumento determina que compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar as anulações de receita de valor inferior a 15,00 € competindo à Câmara Municipal a decisão sobre as restantes situações.
- c) Nos termos do artigo 42.º da NCI, a restituição da receita depende de informação do serviço emissor devidamente fundamentada de facto e de direito sobre os motivos da arrecadação indevida.
- d) O n.º 2 do artigo 42.º do referido instrumento determina que compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a restituição da receita indevidamente arrecadada.
- e) Em resultado da análise efetuada, foram identificadas as seguintes situações suscetíveis de regularização:



Contribuinte	Documento		Motivo	Artigo aplicável	Valor a anular/ restituir (€)	Documento de substituição (se aplicável)	
	N.º	Valor (€)				N.º	Valor (€)
503933813	Documento Receita Individual nº 9042/2026 (FTI nº 2072/2026)	150.529,86 €	Valor incorreto	Nº1 e nº 2 do art.º 41.º Norma Controlo Interno	150.529,86 €	Documento Receita Individual nº 11496/2026	142.009,30 €
503933813	Documento Receita Individual nº 7316/2026 (FTI nº 1666/2026)	183.288,90 €	Valor incorreto	Nº2 art.º 42º Norma Controlo Interno	10.374,84 €		

3. Conclusões

Face ao enquadramento factual e técnico-jurídico exposto, conclui-se que as situações identificadas no quadro anterior reúnem os pressupostos para a respetiva regularização, nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação.

4. Propostas

Face ao exposto, propõe-se:

- A autorização da anulação da receita identificada na presente informação, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno;
- A submissão à Câmara Municipal da proposta de anulação de receita identificada na presente informação, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno;
- A autorização da restituição no valor de 10.374,84 € a creditar no Documento de Receita Individual nº 11496/2026 (FTI nº 2456/2026) identificada na presente informação, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º da Norma de Controlo Interno;
- A remessa do processo à Divisão de Controlo da Receita para promoção dos correspondentes registos contabilísticos, emissão dos documentos de substituição quando aplicável e demais diligências necessárias.



À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Ana Marta Pragosa Clemente
ASSISTENTE TÉCNICO
29-06-2026

Parecer:	Despacho: 1
Concordo com os termos da informação prestada. Patrícia Alexandra Ferreira Alves CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 29-06-2026 Assinatura Digital Certificada 2	Concordo com os termos da informação prestada. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 29-06-2026 Assinatura Digital Certificada 3